

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Estado da Bahia

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E A EMPRESA ORPAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

CÂMARA MUNICIAPAL DE IGAPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 63.178.982/0001-26, com sede à Rua Prof. Valdir Cardoso, nº 140, centro, na cidade de Igaporã, Estado da Bahia - CEP: 46.490-000, neste ato representado por Diretor, Sr. Waldir Pires Ribeiro de Barros inscrito no CPF/MF sob o nº 224.321.245-53, e do outro lado a **ORPAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.** CNPJ – 13.678.537/0001-57, ISQN 01, com sede à Rua Barão de Caetité, No. 393 – Cidade de Caetité - Estado da Bahia, neste ato representada por um dos seus Diretores, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente. Tem, entre si, ajustados o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria Contábil, de nº 01/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Igaporã e a ORPAM.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65 e incisos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1 - Com a prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passa a vigorar de 02 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025, em virtude de ser serviço essencial, sendo o mesmo contínuo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivos.

ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
ELÍSIA DALVA SILVEIRA DE AGUIAR SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Estado da Bahia

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Igaporã-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS
PRESIDENTE

ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTABIL LTDA

ELÍSIA DALVA SILVEIRA DE AGUIAR SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ORPAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
CNPJ – 13.678.537/0001-57

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome: